

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-FMS, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS SOB REGIME DE DIÁRIAS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho – PE, neste ato representado pela Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr.^a Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J P COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede na Av. Costa e Silva, 5/Loja 4B, Centro, Paudalho/PE. CEP: 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.468.497/0001-41, neste ato representado pelo Sr. Manuel Fidelis Da Silva Filho, portadora da cédula de identidade nº 3.417.352 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.319.684-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 002/2018**, por mais 12 (doze) mês, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, com efeitos a partir de **30/12/2022 à 30/12/2023**.

Parágrafo Único: Pela prestação dos serviços será pago o valor de **R\$ 396.443,52 (Trezentos e Noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e Cinquenta e dois centavos)**. Conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT. EST. DE DIÁRIA MÊS	FRANQUIA ESTIMADA DE KM/DIA	P.UNIT. EST. DIÁRIA	QUANT. VEIC.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 12 MESES
1	Veículo tipo passeio, motorização mínima de 1.000, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, ano e modelo a partir de 2013. (COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PEÇAS E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA) com franquia de quilometragem de até 200 KM/dia.	Diária	24	Até 200 km	R\$ 264,84	3	R\$ 6.356,16	R\$ 19.068,48	R\$ 228.821,76
5	Veículo Tipo Van, com capacidade mínima de 09 (nove) passageiros, ano e modelo a partir de 2012, (COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PEÇAS E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA) com franquia de quilometragem de até 200 km/dia.	Diária	24	Até 200 km	R\$ 291,01	2	R\$ 6.984,24	R\$ 13.968,48	R\$ 167.621,76
VALOR TOTAL									R\$ 396.443,52

N

Seuf



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF – VALOR: R\$ 312.632,64 - Projeto Atividade: 10.301.1001.2971.0000 – Natureza da despesa: 33.90.39.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE – VALOR: R\$ 83.810,88 - Projeto Atividade: 10.305.1001.2867.0000 – Natureza da despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 29 de Dezembro de 2022.

Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

J P COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME
MANUEL FIDELIS DA SILVA FILHO
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF/MF nº 0119.929.374.83

2.

CPF/MF nº 011.309.684.48